

Audiência Pública de Estudo de Impacto de Vizinhança Empreendimento - EIV
Torres do Glória Easy Club.

Requerente: Rogga S.A Construtora e Incorporadora

Protocolo nº: 39314/2021

Endereço do Empreendimento: Rua Dona Elza Meinert, nº 1484, Glória

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança de Implantação de Condomínio
Residencial Vertical Rua Dona Elza Meinert, nº 1.484, Glória

Local: Rua Dona Elza Meinert, nº 1484, Glória

Endereço Eletrônico: (<https://meet.google.com/qyc-icuh-gek>)

Data:04/03/2022

Horário: 19:00 h

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública ocorreu às dezenove horas do dia quatro de março do ano dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência na plataforma *Google Meet*. A Audiência foi aberta pelo gerente da SEPUD.UPL, Sr. Marco Aurelio Chianello, que mencionou o referido estudo e a localização do empreendimento, sito a Rua Dona Elza Meinert, nº 1484, Glória. O gerente solicitou aos participantes que utilizassem o *chat* para registro de presença. Chianello informou dos objetivos e como devem ocorrer os tempos da audiência, iniciando com a apresentação da empresa, do empreendimento e do Estudo de Impacto de Vizinhança, para após, abrir para a participação dos presentes.

Antes de começar a apresentação do EIV, a plataforma virtual acusou o tempo restante de dez minutos para o encerramento da videoconferência, evidenciando que a mesma não viria a atender ao tempo previsto de duas horas, conforme regimento encaminhado via e-mail ao empreendedor no dia 14/02/2022, indo ao encontro do Art. 2º do Decreto n. 39.244/20, o que efetivamente aconteceu, interrompendo a reunião. Minutos após a interrupção, o link foi restabelecido.

Considerando que, conforme o Decreto n. 30.210/17, Art. 33, § 1º, compete ao empreendedor organizar e custear a audiência pública do EIV, restando ao poder público a condução e direção dos trabalhos;

Considerando que a publicação nos veículos de informação (placa e jornal) e diário oficial consta apenas 01 (um) *link* de acesso na plataforma *Google Meet*, não informando a necessidade de reingresso ou de migração para outro link;

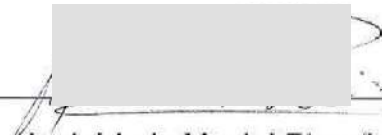
Considerando que, mesmo após o restabelecimento do *link*, parte dos participantes não conseguiu re-ingressar na reunião de imediato, incluindo membros do poder público, alertados por mensagens da plataforma de que a sala se encontrava lotada;

Considerando que a população de participantes ultrapassou a marca de 100 (cem) usuários;

Considerando as adversidades ocorridas, o poder público encerrou a audiência às 19h 32m e determinou a realização de uma nova audiência de apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento Torres do Glória Easy Club a ser divulgada à comunidade.

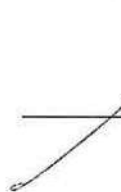
Registram-se as manifestações de preocupação por parte de alguns dos presentes quanto à capacidade de participação da plataforma e a sugestão para que a nova audiência aconteça no formato presencial.

Eu, André Luis Maciel Pimpão Pimentel, Coordenador da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável na Unidade - UPD, lavrei esta ata, que segue assinada pelo Gerente da Unidade de Planejamento e por mim.



André Luis Maciel Pimpão Pimentel

Coordenador da Unidade de Pesquisa, Documentação e Georreferenciamento




Marco Aurélio Chianello
Gerente da Unidade de Planejamento